

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Luiz Cláudio Costa

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Sandra Mara da Silva De Leon

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

Paulo Michelsen

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA	-----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL	-----	5

PORTARIA Nº 612, DE 29 DE ABRIL DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 608, emitida em 28 de abril de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“no período de 02 de maio de 2014 a 02 de maio de 2017”

Leia-se:

“no período de 02 de maio de 2015 a 02 de maio de 2017”

Ulrika Arns

Reitora

PORTARIA N° 179, DE 28 DE ABRIL DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação n° 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.000948/2015-27.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Camila Krüger Cardoso Malheiros**, SIAPE 2212646, para exercer atividades no Laboratório de Química II (Sala 115), junto ao campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, local considerado insalubre conforme Laudo Técnico Pericial N° 003-IT/2015, de 28 de abril de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Sandra Mara Silva de Leon
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal